



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 295/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2011, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor REINALDO SALES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLINICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 277/2001 de 09 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2011.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	924
Data,	22 / 06 / 2011
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 21 de junho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal